



## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1/2022 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

<b>Denominação do estabelecimento</b>	Centro Comunitário N. Sra. da Oliveira		
<b>Localização do estabelecimento</b>	Rua Manuel Nunes Adegas n.º 32		
<b>C. Postal</b>	7400 - 454 Longomel	<b>Localidade</b>	Longomel
<b>Distrito</b>	Portalegre	<b>Concelho</b>	Ponte de Sor
		<b>Freguesia</b>	Ponte de Sor
<b>Telefone</b>	242203313	<b>Fax</b>	
		<b>e-mail</b>	ccnso@hotmail.com

#### 2. Identificação da entidade gestora

<b>Nome completo</b>	Centro Comunitário N. Sra. da Oliveira		
<b>Morada</b>	Rua Manuel Nunes Adegas n.º 32		
<b>C. Postal</b>	7400 - 454 Longomel	<b>Localidade</b>	Longomel

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para pessoas idosas.

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 30 (trinta) utentes.  
por extenso

(continua no verso) →

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

**5. Condições a satisfazer**

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

**6. Emissão e prazo de validade**

Documento válido de 2021/12/17 a 2022/6/15 (dezassete de dezembro de dois mil vinte e um até 15 de junho de dois mil e vinte e dois prorrogável até à celebração de acordo de cooperação)  
por extenso

Data 2022/1/21

  
Assinatura e selo branco